

Ata nº 119 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Urandi, Estado da Bahia.

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reunião do SAC Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e o secretário municipal de assistência social para participarem da reunião ordinária, a qual tinha como pautas "Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2024; Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – exercício 2022; Demonstrativo serviços/programas Governo Federal – ano 2022; e Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – ano 2022." A presidente abriu os trabalhos cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. Não houve leitura da ata da reunião anterior porque a mesma já havia sido lida, aprovada e publicada no diário oficial. Ato contínuo, o colegiado fez a apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – exercício 2024, o qual, após o término da análise, foi aprovado de forma integral. Em seguida, o secretário de assistência social, Belmário Sá, fez a explanação do Demonstrativo de Gestão SUAS do Governo Federal – exercício 2022, o qual foi analisado pelo CMAS e aprovado de forma integral. Ato contínuo, foi apresentado o Demonstrativo serviços/programas Governo Federal – ano 2022, o qual, também, foi apreciado pelo colegiado e aprovado de maneira integral. Logo após, foi realizada a apreciação do Demonstrativo para cofinanciamento do Governo Federal – ano 2022, após análise e debate, o demonstrativo foi aprovado de forma integral. Passado esse momento, a presidente deu por encerrada a reunião e agradeceu a todos pela presença. Em seguida, foi servido um lanche. Não havendo nada mais a tratar, eu, Sheila da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes, e publicada no Diário Oficial do Município. Urandi Bahia, 05 de abril de 2024.

*Sheila da Silva, Sônia  
Alves Pinto, Alda Lúcia S. Bezerra, Jaimara Gonçalves Costa,  
Maria Lídia de Jesus Cardoso, Maria Aparecida Silva Oliveira*